

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS RELATIVAS AO TRATAMENTO A SER DADO AOS ARQUIVOS GOVERNAMENTAIS DADOS COMO CONFIDENCIAIS, RESERVADOS E/OU SECRETOS, BEM COMO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO EXISTENTES SOBRE O MESMO ASSUNTO – ARQCONFI

REQUERIMENTO Nº
(Deputado **Mário Heringer**)

Requer a realização de audiências públicas, em datas diferenciadas e agendadas, e sejam convidados o Ministro da Defesa, José Alencar; das Relações Exteriores, Celso Amorim; da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Representantes do Grupo Tortura Nunca Mais e da Anistia Internacional para debater "**Procedimentos e critérios legais a serem dados aos arquivos governamentais de natureza sigilosa, reservada e secreta.**"

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de audiências públicas para debater com as autoridades governamentais e entidades civis de direitos humanos "Os procedimentos e os critérios legais a serem adotados aos arquivos governamentais de natureza sigilosa, reservada e secreta."

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS RELATIVAS AO TRATAMENTO A SER DADO AOS ARQUIVOS GOVERNAMENTAIS DADOS COMO CONFIDENCIAIS, RESERVADOS E/OU SECRETOS, BEM COMO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO EXISTENTES SOBRE O MESMO ASSUNTO – ARQCONFI

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial, por iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, foi instalada com a árdua tarefa de propor um amplo debate com os setores governamentais e entidades civis da sociedade brasileira sobre os caminhos legais para o procedimento e medidas propositivas que estabeleçam o processo de reavaliação e atualização do Decreto 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança, da sociedade e do Estado, no âmbito da administração pública.

Também, neste mesmo ímpeto, terá a missão de indicar caminhos legislativos que possam solucionar, em definitivo, o impasse estabelecido entre os interesses estratégicos do Governo Brasileiro e o clamor popular, principalmente de vítimas das diversas formas de violações cometidas pelo Estado Brasileiro.

Entendendo a importância e a magnitude desta Comissão Especial e diante da grande responsabilidade que nos fora confiada pelo Parlamento e, da expectativa que a sociedade civil terá acerca dos nossos trabalhos, a realização de uma série de audiências públicas será imprescindível, na construção de uma opinião sólida e consistente onde os membros que compõem esta honrosa Comissão Especial, com subsídios suficientes e plausíveis, possam elaborar um relatório final que indique medidas efetivas e desapaixonadas de atualização da atual lei restritiva, destinada a normatização de acesso aos arquivos governamentais, julgados sigilosos, secretos e confidenciais.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2004

Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG